



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 422/05

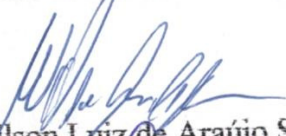
“Dispõe sobre a concessão do Diploma de Barão de Capanema ao Sr. Almir José de Oliveira Gabriel e dá outras providências.”

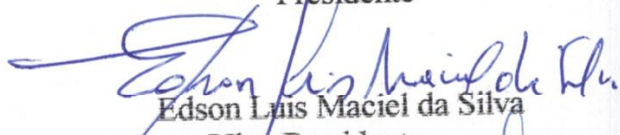
A Câmara Municipal de Capanema, aprova e a Mesa Diretora Decreta:

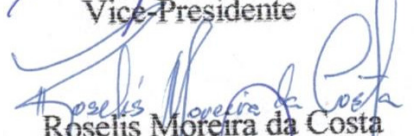
Art. 1º- Fica concedido ao Sr. Almir José de Oliveira Gabriel, o Diploma de Barão de Capanema, de acordo com os termos da Lei nº 5.036 de 10 de maio de 1991.

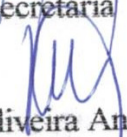
Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 09 de dezembro de 2005.


Wilson Luiz de Araújo Silva
Presidente


Edson Luis Maciel da Silva
Vice-Presidente


Roselis Moreira da Costa
1ª Secretária


Rubens Oliveira Ancelmo
2º Secretário

OK